

## EDITAL CMS Nº 002/2022

### CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

*Dispõe sobre a convocação para a eleição de representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG – Biênio: 2022 a 2024*

O Município de Itanhandu por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna Público para o conhecimento dos interessados, a presente Convocação Pública, objetivando a Escolha de membros dos representantes dos trabalhadores da área de saúde do Município para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, nos termos previsto neste documento.

A escolha dos membros será em conformidade com a Lei Municipal nº 1.237 de 30 de outubro de 2019, e demais normas aplicáveis à matéria, bem como a todas as disposições contidas no presente edital.

#### 1.DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Convocação Pública é para compor a Escolha dos Trabalhadores da Área de Saúde, para a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos do Art. 2 §10 da Lei Municipal nº 1.237 de 30 de outubro de 2019.

#### 2.DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

2.1- Para a participação o interessado poderá se cadastrar no Centro de Saúde “D.Leonor Sobral” com a funcionaria Raquel Araujo, nos dias 23, 24 e 27/06/22, das 14 às 17h.

#### 3.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

3.1- Poderão participar como representantes, nos termos do Art. 2 §10 da Lei Municipal nº 1.237 de 30 de outubro de 2019, as pessoas interessadas previamente inscritas no cadastro, interessadas em representar o seguimento “REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE”.

#### 4. HABILITAÇÃO

4.1- para a habilitação nesta Convocação Pública, SOMENTE os cidadãos interessados e TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, o período de inscrição será de 22 a 27 de Junho de 2022.

#### 4.4.1- Representante dos Trabalhadores da Área da Saúde

Comprovante de identidade, de residência e de vínculo com o setor de saúde ou que representem.

4.2- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópia e original para a respectiva autenticação, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente. A Comissão poderá proceder à diligência quanto a autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados no procedimento.

4.3- Após o encerramento das habilitações, no prazo de 24 horas, será divulgada uma Lista de Habilitados devidamente inscritos e deferidos para a realização da escolha.

**NÃO SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÕES FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE QUALQUER CAUSA APRESENTADA.**

#### 5. SESSÃO PÚBLICA- ELEIÇÃO DURANTE A CONFERÊNCIA

5.1- Os trabalhos serão presididos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

5.2. A escolha dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde biênio 2022 a 2024 será realizada no dia 30 de junho de 2022, durante a VII Conferência Municipal de Saúde.

5.3. Os representantes inscritos deverão comparecer no dia da VII Conferência Municipal de Saúde.

5.4. Caso seja necessária eleição durante a VII Conferência Municipal de Saúde, a votação será por segmento, priorizando-se a pluralidade de representações entre os usuários.

5.5. Ocorrendo empate, o critério de desempate será o trabalhador mais antigo.

5.6. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata de aprovação, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes.

5.7. Após a proclamação do resultado da respectiva eleição, os representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a publicação dos nomes e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.

#### 6.RESULTADO

6.1- A Comissão Organizadora publicará o resultado, obrigatoriamente, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

#### 7.DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- No procedimento de eleição não haverá recursos, devendo os pedidos ou quaisquer outras

reclamações serem apresentadas à Comissão Organizadora pra discussão e deliberação, com resposta em até 03 (três) dias úteis, disponível para retirada na Secretaria Municipal de Saúde pelo interessado.

Itahandu/MG, 21 de junho de 2022.

---

**Beatriz Martuscelli de Almeida**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

